



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E EVOLUÇÃO

Rua Barão de Jeremoabo, 147, Campus de Ondina, CEP: 40170-115, Salvador, BA, Brasil

Tel. 71-32836519 / E-mail: ppgbioevo@ufba.br <http://www.ppgbioevo.bio.ufba.br>

---

### **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO PARA APOIO À PARTICIPAÇÃO DISCENTE EM CONGRESSOS INTERNACIONAIS**

O Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Evolução (PPGBioEvo) da Universidade Federal da Bahia vem, por meio deste Edital Interno, convocar candidatos interessados a apresentarem propostas de solicitação de apoio financeiro para participação em eventos acadêmico-técnico-científicos de alta relevância no exterior, com trabalhos a serem apresentados, com vistas a propiciar a visibilidade da produção científica gerada no PPGBIOEVO.

#### **1. Finalidade**

O Programa de apoio à participação em eventos acadêmico-técnico-científicos de alta relevância internacional – Apoio à participação discente em Congressos Internacionais, tem como finalidade: a) Fomentar o amadurecimento acadêmico do corpo discente do PPGBIOEVO por meio da apresentação de seu trabalho em eventos internacionais; b) Promover a consolidação, a expansão e a internacionalização da produção discente do PPGBIOEVO por meio da troca de experiências em eventos internacionais; c) Identificar, reconhecer e valorizar estudantes do PPGBIOEVO que tenham interesse em aprofundar relações internacionais; d) Apoiar financeiramente estudantes para participação em eventos de alta relevância para a pesquisa e/ou inovação do

PPGBIOEVO;

A solicitação de apoio financeiro poderá ser encaminhada em diferentes linhas:

**Linha 01: Participação em Eventos Científicos e/ou Tecnológicos no Exterior -  
Categoria Mestrado - Total - R\$ 5.000,00;**

**Linha 02: Participação em Eventos Científicos e/ou Tecnológicos no Exterior -  
Categoria Doutorado - Total - R\$ 5.000,00;**

(na falta de candidatos em uma linha, pode ser revertida para a outra linha)

## **2. Elegibilidade do Proponente**

São elegíveis todos e todas estudantes regularmente matriculados nos cursos mestrado e doutorado do PPGBIOEVO, que apresentem anuência do orientador e estejam sem nenhuma pendência com a secretaria e/ou coordenação.

## **3. Elegibilidade da Proposta**

a) A proposta deverá conter, obrigatoriamente, pelo menos um trabalho com o/a discente como primeiro/a autor/a (apresentação de pôster ou oral), que será submetido à organização do Evento para o qual está solicitando apoio à participação (a comprovação de aceite só será exigida apenas no momento da assinatura do termo de compromisso, não impedindo o proponente de submeter a proposta);

b) Somente uma proposta por proponente poderá ser beneficiada neste edital;

c) Os trabalhos a serem apresentados **devem obrigatoriamente** fazer referência que o estudante é do PPGBIOEVO.

## **4. Apresentação das Propostas**

As solicitações deverão ser apresentadas, exclusivamente, através do formulário eletrônico <https://forms.gle/tSNEop5P8gYTGKSu9> em que deverá ser anexado:

a) Histórico escolar atualizado;

b) Comprovante de inscrição ou aceite de apresentação do trabalho, e/ou carta convite

para proferir palestra, conforme o caso. Caso o comprovante de aceite não tenha sido emitido no momento da inscrição, este poderá ser apresentado posteriormente, juntamente com a documentação para implementação do auxílio;

- c) Cópia do trabalho completo ou resumo, conforme exigência do evento;
- d) Carta de recomendação do Orientador do candidato;
- e) Carta de nada consta da secretaria e/ou coordenação do PPGBIOEVO (Anexo 1);
- f) Currículo Lattes simplificado somente com as produções que serão avaliadas, além da comprovação das produções (doi, carta de aceite de revista ou certificado);

## 5. Critérios de julgamento

A avaliação das propostas será feita em quatro categorias, seguindo critérios contidos no barema abaixo:

- A) **Avaliação do mérito (25%)**: análise da relevância da proposta para a formação acadêmica do/a estudante, considerando se o evento é na sua área de formação ou em áreas afins, bem como o grau de relevância da participação do/a estudante no evento;
- B) **Avaliação da relevância do evento (15%)**: os eventos serão classificados de acordo com o seguinte conjunto de critérios: perfil do comitê organizador; perfil da organização promotora; apoio institucional recebido de agências de fomento;
- C) **Currículo Lattes (30%)** da/o estudante (pontuando publicações segundo percentil no JCR Scopus e participações em eventos científicos);
- D) **Engajamento discente (30%)** (participou ou esteja participando ou da representação discente no colegiado ou de uma ou mais comissões do programa (por, pelo menos, seis meses ou pelo tempo de duração da comissão)

**BAREMA**

<b>A) Avaliação do mérito da proposta/formação</b>	Capítulo da dissertação ou tese	2,00
	Trabalho paralelo (não consta no TCC)	1,00
	Evento na área	0,50
	Evento em áreas afins	0,25
<b>B) Avaliação da relevância do evento</b>	Comitê organizador internacional	0,50
	Comitê organizador nacional	0,25
	Organização promotora estrangeira	0,50
	Organização promotora nacional	0,25
	Fomento de agências internacionais	0,50
	Fomento de agências nacionais	0,25
<b>C) Currículo Lattes</b>	1o autor de artigos publicados ou aceitos em periódicos com percentil: - igual ou superior a 75%	1,50/cada
	- igual ou superior a 50% e menor que 74	1,00/cada
	- igual ou superior a 37% e menor que 49	0,75/cada
	Coautor de artigos publicados ou aceitos em periódicos com percentil: - igual ou superior a 75%	1,00/cada
	- igual ou superior a 50% e menor que 74	0,75/cada
	- igual ou superior a 37% e menor que 49	0,50/cada
Participações em eventos científicos com apresentação de trabalho: - internacionais	1,00/cada	
- nacionais	0,25/cada	
- regionais ou locais	0,05/cada	
<b>D) Engajamento discente</b>	Representação discente no colegiado (cada 6 meses)	1,00/cada
	Membro de comissões do programa (cada 6 meses ou tempo de duração da comissão)	0,50/cada

**Nota Final = soma de A (MAX 2,50) + soma de B (MAX 1,50) + C (Média normalizada dos proponentes por linha, a maior pontuação equivale a 3,00 pontos) + soma de D (MAX 3,00).**

Atendidos estes critérios de julgamento, e em caso de empate de duas ou mais solicitações, as solicitações que estejam associadas a plano de visitas científicas à participação no evento (devidamente documentado com carta de aceite do/a pesquisador/a da instituição visitada), para fins de cooperação, podem também ter prioridade sobre as demais, quando justificadas e dependendo da sua pertinência. Caso ainda permaneça o empate, a apresentação em sessão oral terá prioridade na concessão do auxílio em relação a apresentação de pôsteres.

## 6. Análise e Julgamento

Esta etapa, será realizada pela comissão de bolsas mais um/a egresso/a do programa convidado, quando um ou mais membros da comissão estiverem impedidos, serão chamados os suplentes ou excepcionalmente outros docentes e discentes;

## 7. Resultados

Os resultados serão divulgados na página [www.ppgbioevo.ufba.br](http://www.ppgbioevo.ufba.br) ou por email [ppgbioevo@ufba.br](mailto:ppgbioevo@ufba.br), conforme o cronograma (item 9).

## 8. Recursos Financeiros

Serão alocados neste edital, recursos financeiros do PDPG - Emergencial de Consolidação Estratégica dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu acadêmicos – Portaria nº 155, de 10 de agosto de 2022, conforme o Plano de Atividades do PPGBioEvo.

## 9. CRONOGRAMA

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATA
Publicação do edital	09/06/2024
Período de inscrições	09/06 a 07/07/2024
Homologação das inscrições	Até 09/07/2024
Pedido de recurso contra indeferimento de inscrição (inscrições não homologadas)	Até 11/07/2024
Resultado dos recursos contra indeferimento de inscrição	Até 15/07/2024
Resultado preliminar	Até 19/07/2024
Pedido de recurso contra o resultado preliminar	Até 22/07/2024
Reunião extraordinária do Colegiado	Até 25/07/2024
Resultado Final	Até 26/07/2024

## **5. OUTRAS INFORMAÇÕES**

Os casos omissos **serão decididos pelo Colegiado do Programa.**

Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail [ppgbioevo@ufba.br](mailto:ppgbioevo@ufba.br) e/ou no sítio [www.ppgbioevo.bio.ufba.br](http://www.ppgbioevo.bio.ufba.br).

**Salvador, 09 de junho de 2024.**



**Profa. Dra. Vanessa Rodrigues Paixão-Côrtes**  
**Coordenadora do PPG Biodiversidade e Evolução**  
**Universidade Federal da Bahia**

## **Anexo 1. Carta de nada consta da secretaria e/ou coordenação do PPGBIOEVO**

A/o discente **xxxx**, regularmente matriculada no Mestrado/Doutorado do PPGBIOEVO, está com os seguintes itens **atualizados e/ou sem pendências**:

- ( ) Currículo Lattes atualizado no mês vigente
- ( ) Respostas de solicitações (ex. emails) da secretaria
- ( ) Respostas de solicitações (ex. emails) da coordenação
- ( ) Respostas de solicitações (ex. emails) da representação discente
- ( ) Participação no SAP, segundo norma.
- ( ) Defesa de qualificação no prazo (apenas para discentes de doutorado)

Data:

Assinatura: [secretaria e/ou coordenação]